

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e a Sr^a Joelma Consuelo Fonseca e Silva - Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sr. Edes Camargo - Diretor de Esportes do Município de Atílio Vivacqua, com a finalidade de receber propostas destinadas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O “23º PROGRAMA DE VERÃO”, NO PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE ATÍLIO VIVACQUA**, conforme discriminação no Anexo 02, integrante do Edital de Pregão Presencial nº. 045/2017. Compareceram as seguintes empresas, conforme discriminações em protocolo:

- 1- LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, sediada na Rua Dr. Henrique Dutra Nicásio, s/nº, Bairro Nova Brasília, Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.477.367/0001-24, representada pelo Sr. George Martin de Souza Filho, portador da CI 1.182.425 SPTC-ES;
- 2- TROVATTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, sediada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 280, Bairro Centro, Anchieta-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.086.681/0001-27**, representada pelo Sr. Diego nascimento Segal, portador da CI 1.970.642 SPTC-ES;
- 3- RM COMÉRCIAL SPORT LTDA-ME**, sediada na Rua Hermes Santório, nº 10, Bairro jardim América, Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.835.379/0001-90 representada pelo Sr. Willian Natalino dos Santos, portador da CI 1.455.018 SSP-ES;
- 4- MAURICIO M. D. DUARTE PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS-ME**, sediada na Av. América, nº 01, Bairro Cristóvão Colombo, Vila Velha-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.167.316/0001-30; A empresa **MAURICIO M. D. DUARTE PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS-ME** não enviou representante legal para participação no certame, ficando, portanto, restrita a sua primeira proposta apresentada quanto ao início dos trabalhos, renunciando a apresentação de nova proposta e a interposição de recursos;
- 5- MARCIO ANDRÉ FADUL VILAS BOAS SERVIÇOS-ME**, sediada na Av. Armelindo Trombini, nº 3320, Bairro Jardim Albuquerque, Campo Mourão-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.758.410/0001-15; A empresa **MARCIO ANDRÉ FADUL VILAS BOAS SERVIÇOS-ME** não enviou representante legal para participação no certame, ficando, portanto, restrita a sua primeira proposta apresentada quanto ao início dos trabalhos, renunciando a apresentação de nova proposta e a interposição de recursos;
- 6- ITA SPORTS LTDA-ME**, sediada na Rua João Tinelli, nº 680, Bairro Onório Fraga, Colatina-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.152.072/0001-12; A empresa **ITA SPORTS LTDA-ME** não enviou representante legal para participação no certame, ficando, portanto, restrita a sua primeira proposta apresentada quanto ao início dos trabalhos, renunciando a apresentação de nova proposta e a interposição de recursos.

Iniciaram-se os trabalhos, com o credenciamento das empresas interessadas em participar; foram identificadas as empresas e seus representantes. Diante deste trabalho constatou-se que: A empresa **LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** não se enquadra como ME ou EPP e conforme Clausula 6.1, do Edital de Pregão Presencial nº 045/2017, a mesma foi desclassificada, não podendo prosseguir no certame; A empresa **MARCIO ANDRÉ FADUL VILAS BOAS SERVIÇOS-ME** apresentou a Declaração que satisfaz (Clausula 4.1 do Edital) sem a devida assinatura e não tendo procurador representando a mesma no certame para a correção do vício, a empresa foi desclassificada, não podendo prosseguir no certame. A empresa **TROVATTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** foi

desclassificada do certame por não conter em seu CNAE (objeto social do Contrato Social da empresa), o objeto de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial nº 045/2017. Dessa forma foram abertos os **Envelopes nº. 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)** das empresas classificadas; abertos os envelopes, foram examinados e rubricados os documentos pela Pregoeira, Equipe de Apoio e presentes. Foi dado prosseguimento ao certame com a coleta dos preços de acordo com as propostas protocoladas e classificadas, seguida pela fase de lances verbais e negociação. Diante deste trabalho, foi constatado conforme discriminação no Mapa de Apuração (anexo) o seguinte vencedor para o item licitado:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
RM COMÉRCIAL SPORT LTDA-ME	01	R\$32.640,00

Finalizada a fase de lances verbais foi aberto o **Envelope. n. 02 (DOCUMENTAÇÃO)** da empresa vencedora; examinados e rubricados os documentos pelos presentes, verificamos que a empresa vencedora apresentou sua documentação de acordo com o solicitado no presente Edital, estando apta a realizar o fornecimento do serviço, ora licitado. Dada a palavra aos presentes, a empresa TROVATTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME manifestou intenção de recursos quanto aos atos praticados nesse certame, alegando que a empresa possui o CNAE 9319199, estando apta para participação no certame (a empresa não apresentou comprovação deste, no credenciamento). Nada mais a relatar de destaque sobre o Pregão Presencial nº. 045/2017, a Pregoeira juntamente com os Membros da Equipe de Apoio e presentes, determinaram a lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre deste ato de licitação na Modalidade de Pregão Presencial.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

William Alamon da Silva
Membro Efetivo – Equipe de Apoio

Joelma Consuelo Fonseca e Silva
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Sr. Edes Camargo
Diretor de Esportes do Município de Atílio Vivacqua

Participantes:

RM COMÉRCIAL SPORT LTDA-ME
Representante

TROVATTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Representante